

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA****SECRETARIA DE GABINETE****DESPACHO**

Nº do Processo: 3524709.420.00001727/2026-68

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição do medicamento DARATUMUMABE 120 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 15ML SUBCUTANEO – 8 frascos.

A Pasta de Saúde solicita abertura de procedimento licitatório para a aquisição do medicamento DARATUMUMABE 120 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 15ML SUBCUTANEO – 8 frascos, diretamente da pessoa jurídica CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, nos termos do art. 75, inciso VIII, da lei Federal 14.133/2021.

A Secretaria demandante informa que embora já exista processo licitatório para aquisição do medicamento, não há tempo hábil para conclusão da licitação sem risco de interrupção do tratamento, com riscos à saúde da munícipe e constata que ME/EPP não oferecem preços vantajosos ao Município, em comparação aos laboratórios e distribuidoras, conforme documento id. 0792607.

O processo se encontra devidamente instruído, com a juntada de Solicitação de Compras, Quadro Comparativo de Prévias, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Matriz de Gerenciamento de Riscos, Indicação de Fiscais, Justificativa da Dispensa, documentos de habilitação da empresa interessada, peças orçamentárias (Nota de Reserva de Dotação, Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de Adequação Orçamentária) e minuta padrão do contrato administrativo com modulação à realidade de Jaguariúna.

A justificativa pela indicação de marca decorre de expressa determinação judicial, exarada no Processo Digital nº 1004264-91.2024.8.26.0296, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna/SP (id. 0793073).

Consta parecer do Procurador Jurídico favorável à aquisição nos termos pleiteados pela Pasta e aprovação da minuta contratual (id. 0824551). Por seu turno, a CGM ofertou o parecer no documento id. 0855682, com recomendações acatadas pela Pasta demandante (id. 0874320).

Concluída a fase preparatória, com a regular tramitação e manifestação favorável de todos os setores e órgãos competentes, **DELIBERO** pelo processamento da contratação por dispensa de licitação e **DETERMINO** a publicação do extrato correspondente.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para demais providências.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura digital.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho, Secretário de Gabinete**, em 11/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884436** e o código CRC **AD8A2183**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00001727/2026-68

SEI nº 0884436